

**MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE –SC**

**1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 73/2019 – Concorrência**

CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO À PARTICULAR DA QUADRA POLIESPORTIVA SINTÉTICA “VALENTIN LOPES” DO DISTRITO DE BATEIAS DE BAIXO ", NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – SC.

**Considerando** erro na descrição do item **ALTERA-SE** a descrição da alínea b do item 5.4 do edital de Concorrência 73/2019, conforme segue:

Onde

**LÊ-SE:**

5.4. Será desclassificada a proposta que:

b) Ofertar valor mensal da taxa de ocupação inferior ao limite mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais);

**LEIA-SE:**

5.4. Será desclassificada a proposta que:

b) Ofertar valor mensal da taxa de ocupação inferior ao limite mínimo R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Considerando erro na descrição, ALTERA-SE a descrição do texto do MODELO DE planilha para a apresentação da proposta, passando a vigorar conforme segue:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2019  
ANEXO VI**

**MODELO DE PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**PROPOSTA**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, vem apresentar PROPOSTA para o processo licitatório nº 73/2019, modalidade Concorrência, do Município de Campo Alegre-SC, cujo objeto é a concessão de uso de espaço público da QUADRA POLIESPORTIVA SINTÉTICA“VALENTIN LOPES” DO DISTRITO DE BATEIAS DE BAIXO ", NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – SC e as dependências físicas, declarando estar de acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

- **VALOR MENSAL DA TAXA DE OCUPAÇÃO:** R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) (não inferior a R\$ 175,00)
- Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_ dias (não inferior a 60 dias)
- Para efeito de julgamento e classificação das propostas, será verificada a conformidade dessas com os requisitos deste Edital e adotado o critério de **MAIOR VALOR MENSAL DA TAXA DE OCUPAÇÃO**, que não poderá ser inferior a R\$ **175,00,00 (cento e setenta e cinco reais)**.

Por último, ALTERAM-SE todas as datas de abertura, e conseqüentemente do recebimento da proposta, e data de início de disputa de preços, conforme transcreve-se abaixo e que passa a vigorar:

“... os envelopes contendo a documentação habilitatória e a proposta deverão ser entregues no Protocolo da Prefeitura Municipal de Campo Alegre - SC, situada à Rua Coronel Bueno Franco, nº 292, **até às 09h45min do dia 14 de novembro de 2019, para posterior abertura dos envelopes às 10h do mesmo dia**, o que se fará acontecer na sede da Prefeitura municipal de Campo Alegre - SC.

4.2.12. A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, **somente poderá ser até às 09 horas e 30 minutos do dia 14/11/2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

4.3.6 A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, **somente poderá ser até às 09 horas e 30 minutos do dia 14/11/2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta alteração na imprensa oficial deste Município (DOM) e no site [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br).

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br)

Campo Alegre, 10 de outubro de 2019.

**Lucilaine Mókfa Schwarz**  
Secretária Municipal de Administração